



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1208, Ano 5 – 11/10/2022

Sumário

Aviso de licitação – pregão presencial 13/2022	2
Portaria 426/2022	2





Aviso de licitação – pregão presencial 13/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 13/2022

Processo Administrativo: nº. 49/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para operacionalização do programa de estágios da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme especificações contidas no respectivo Edital e Anexos.

Valor Máximo: R\$ 2.118.154,44 (dois milhões, cento e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Data, horário e local de abertura: 24/10/2022, às 9h30m (nove horas e trinta minutos), na sala do Plenário Vereador Domingos B. Moletta (Plenarinho), no edifício sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – Paraná.

Edital: O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, www.cmsjp.pr.gov.br, por meio do link “Aviso de Licitação” ou na Divisão de Compras e Licitações, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou ainda por e-mail: walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br.

Pregoeira: Walkiria Mansano Borçato

Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, e por e-mail: walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br e everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br, (fone para contato: 41-3299-6559).

Walkiria Mansano Borçato

Divisão de Compras e Licitações

Portaria 426/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1464 de 04/10/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 04/10/2022, FRANCIELI BATISTA, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.569-9/PR e do CPF/MF nº XXX.544.539-04, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC5, do(a) GAB. VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA ROCHA, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 04/10/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 04/10/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

